

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 305403  
PORTARIA: 1237**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
MARIA DOS ANJOS SANTANA GONÇALVES	AGENTE DE PORTARIA	508495401

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
04129119126470000	0144000000	339030	500,00
04129119126470000	0144000000	339039	945,00

Observação: CECOMT-PORTOS E AEROPORTOS

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ABAETETUBA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 305190  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ABAETETUBA, 11 DE  
NOVEMBRO DE 2011**

O Ilmo. Sr. FERNANDO DA SILVA FERREIRA JÚNIOR, Coordenador Fazendário desta SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA em Abaetetuba, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da(s) firma(s) abaixo relacionada(s), da abertura de ORDEM DE SERVIÇO com TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO - TIF, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto no art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT - Abaetetuba, situada à Avenida Pedro Rodrigues, nº 140, Centro - Abaetetuba - PA. Ressalte-se que o não atendimento da notificação no prazo estabelecido ensejará a adoção das medidas cabíveis à defesa do Erário Estadual.

**DOCUMENTOS**

- Pedido de uso/cessação do EFC
- 1ª via do atestado de intervenção de lacre do ECF
- Atestados de intervenção no ECF
- Livro de Registro de Apuração de ICMS
- Notas fiscais de venda ao consumidor
- Notas Fiscais de Saída
- DIEF/DASN – exercício de 2010

NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 062011820000156-6

RAZÃO SOCIAL: ROCHA & MACEDO LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.289.894-8

PERÍODO: 01/2011 a 03/2011

ENDEREÇO: RUA SANTARÉM, Nº 363, VILA DO CONDE

MUNICÍPIO: BARCARENA - PA

CEP 68.445-000

FERNANDO DA SILVA FERREIRA JÚNIOR

Coordenador - CERAT - Abaetetuba/PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - ABAETETUBA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 305202**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**ABAETETUBA, 11 DE NOVEMBRO DE 2011**

O Ilmo. Sr. FERNANDO DA SILVA FERREIRA JÚNIOR, Coordenador Fazendário desta SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA em Abaetetuba, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da(s) firma(s) abaixo relacionada(s), da abertura de ORDEM DE SERVIÇO com TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO - TIF, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto no art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT - Abaetetuba, situada à Avenida Pedro Rodrigues, nº 140, Centro - Abaetetuba - PA. Ressalte-se que o não atendimento da notificação no prazo estabelecido ensejará a adoção das medidas cabíveis à defesa do Erário Estadual.

**DOCUMENTOS**

- Livro de Registro de Apuração de ICMS
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Saídas
- Notas Fiscais de Saída
- Notas Fiscais de Saída - Canceladas

NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 062011820000111-6

RAZÃO SOCIAL: EDGAR BRAGA CONTENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.235.520-0

PERÍODO: 07/2006a 07/2006

ENDEREÇO: TRAV. ALEXANDRE DE CASTRO, Nº 12

MUNICÍPIO: MOCAJUBA - PA

CEP 68.420-000

FERNANDO DA SILVA FERREIRA JÚNIOR

Coordenador - CERAT - Abaetetuba/PA

**TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 305167**

Nº do Termo Aditivo: 4º TAC

Nº do Contrato: 001/2007

Objeto do Contrato: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 001/2007, por 12 (doze) meses, com início 01/11/2011 a 31/10/2012.

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a SGF COMPUTADORES AUTOMOTIVOS LTDA

Data de Assinatura: 01/11/2011.

Ordenador Responsável: Adilson José da Mota Alves/Diretor de Administração.

**Banco do Estado do Pará S.A.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2011  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 305091**

O BANPARÁ S/A torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do certame, publicado em 03/11/2011.

Juliana Naif

Pregoeira

**Loteria do Estado do Pará**

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 305158**

**ERRATA DE DIÁRIAS**

**PORTARIA: 043/2011**

Objetivo: Para visitar as Loterias de Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Fundamento Legal: Lei. nº 5.810/94.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Belo Horizonte/MG - Brasil

Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

8400577/JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE (Diretor Presidente) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/11/2011 a 19/11/2011<br

Ordenador: BETÂNIA BENJAMIN DIAS DA PAZ, Diretora Administrativa-Loterp

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 305207**

**ERRATA DE DIÁRIAS**

**PORTARIA: 045/2011**

Objetivo: Para visitar as Loterias de Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Belo Horizonte/PA - Brasil

Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

5894698/RENATA DA VEIGA LIMA BASTOS KOZLOVSKI (TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/11/2011 a 19/11/2011<br

Ordenador: JORGE REZENDE

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 305188**

**ERRATA DE DIÁRIAS**

**PORTARIA: 044/2011**

Objetivo: Para visitar as Loterias de Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Fundamento Legal: Lei. nº 5.810/94.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Belo Horizonte/MG - Brasil

Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

8000672/KAMILA FREITAS CARNEIRO OLIVEIRA DA SILVA (Procurador Autárquico) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/11/2011 a 18/11/2011<br

Ordenador: JORGE REZENDE

**Escola de Governo  
do Estado do Pará**

**PREMIAÇÃO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO E  
CAPACITAÇÃO - ADC DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO  
ESTADO DO PARÁ  
REGULAMENTO  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - O Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC, ou seja, o Servidor Público Estadual que é responsável pela comunicação entre a Escola de Governo e os órgãos da administração estadual.

Art. 2º - O Governo do Estado do Pará, por meio da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, fará realizar no dia 27 de dezembro de 2011, a Premiação dos Agentes de Desenvolvimento e Capacitação - ADC'S, nas seguintes categorias:

I - **O mais antigo;**

II - **O revelação**

III - **O mais proativo**

IV - **O mais assíduo**

Art. 3º - Estarão concorrendo todos os Agentes de Desenvolvimento e Capacitação - ADC's titulares e suplentes designados por meio de portaria pelos dirigentes dos seus respectivos órgãos para exercer a função de ADC.

**DA SELEÇÃO**

Art. 4º - Será designada uma Comissão de Avaliação pelo Diretor Geral da Escola de Governo, composta de 04 (quatro) membros, dos quais 02 (dois) serão da Coordenadoria de Desenvolvimento de Habilidades Profissionais - CDHP, 01 (um) da Coordenadoria de Valorização da Cidadania e 01 (um) da Assessoria Pedagógica - ASPED.

§ 1º - A Comissão avaliará todos os Agentes de Desenvolvimento e Capacitação, avaliando cada quesito.

§ 2º - Os quesitos avaliados serão:

I - Mais Antigo - maior tempo na função de ADC, participação nas reuniões de ADC e atividades desenvolvidas no papel de ADC.

II - O Revelação - maior interação com a EGPA, maior participação em eventos e ações promovidas pela EGPA e superação nas adversidades.

III - O Mais Proativo - encaminha maior número de Inscrições de servidores em cursos maior número de participação promovidos pela EGPA (proporcional ao universo de cada órgão).

IV - O Mais Assíduo - maior frequência (100%) nas reuniões de ADC, maior interação com a EGPA e encaminha maior número de servidores para os cursos da EGPA (proporcional ao universo de cada órgão).

§ 3º - A Comissão terá o prazo de 01 (um) mês a contar da data da Portaria do Diretor Geral da EGPA para proceder aos trabalhos de avaliação na indicação dos nomes dos Servidores Públicos que melhor desenvolveram suas funções como Agentes de Desenvolvimento e Capacitação - ADC'S.

§ 4º - Após avaliar todos os quesitos a Comissão enviará o resultado final a Diretoria Geral os nomes dos selecionados juntamente com os seguintes documentos:

I - Cópias das Freqüências Mensais dos ADC;

II - Mapa Geral dos ADC avaliados.

III - Mapa dos avaliados assinados pela Comissão de Avaliação.

IV - Parecer Final da Comissão Avaliadora assinada pelos Membros.

**DA PREMIAÇÃO**

Art. 5º - É de responsabilidade da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, premiar o Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC, citados no Art., 1º e 2º do Regulamento de Premiação.

§ 1º - Todos os ADC'S devem comparecer a EGPA para participarem da reunião solene da entrega do prêmio, caso seja, escolhido receberá seu prêmio de imediato;

§ 3º - Os quatro (4) Agentes de Desenvolvimento e Capacitação - ADC's escolhidos receberão, cada um dos 04 (quatro), o prêmio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§ 4º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral.

O Regulamento estará disponível no site da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA ( [www.egpa.pa.gov.br](http://www.egpa.pa.gov.br) ) e com os Agentes de Desenvolvimento e Capacitação - ADC's nos seus respectivos órgãos e Unidades Regionais ou Correspondentes).